Birigui – 6 de agosto de 2020.

Parecer: 94 /2020

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1361/2020
Data: 11/08/2020 - Horário: 14:42
Legislativo - PARJU 94/2020

Assunto: Projeto de Lei 106/2020 – "Insere inciso XII ao artigo 2º da Lei nº 4.834, de 28 de fevereiro de 2007".

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal que insere inciso XII ao artigo 2º da Lei nº 4.834, de 28 de fevereiro de 2007. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1323/2020, em 4 de agosto de 2020. Despachado para parecer em 6 de agosto de 2020. Recebido para parecer em 6 de agosto de 2020.

Em relação ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cumpre destacar que Conselhos são órgãos da Administração Direta, vinculados às Secretarias, sendo que criação e composição é da competência do Prefeito Municipal, na forma do parágrafo único, do inciso II, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Birigui.

O presente projeto vem de encontro com a legislação federal Lei nº 13977/2020.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

É o parecer.

Fernando Baggio Barbiere

Advogado